RESOLUÇÃO Nº 59 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, QUE "REGULAMENTA O USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – MG".

A Câmara Municipal de Patrocinio aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica acrescido ao art. 12, parágrafo numerado por § 2º, renumerando o parágrafo único, para § 1º, com a seguinte redação:

Art. 12.....

§ 2º - Ao motorista do veículo oficial da Câmara Municipal será cedido adiantamento de viagem para despesas com combustível e demais custos com o veículo em virtude do deslocamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Patrocínio-MG, 14 de outubro de 2017.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Mesa Diretora da Câmara